


**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 356ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na unidade do Banco do Nordeste denominada Superintendência Estadual da Bahia, localizada na Av. Manoel Dias da Silva, 2450 – Pituba – CEP 41.830-001 – Salvador-BA, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração sob a Presidência do Conselheiro Demetrius Ferreira e Cruz, e com a presença do Vice-Presidente Roberto Smith e dos Conselheiros Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretária “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, Maria Lúcia Costa Teles. Outras presenças: o Diretor Administrativo e da Tecnologia da Informação, Stélio Gama Lyra Júnior; os membros do Comitê de Auditoria, João Alves de Melo (Presidente), Antonio Carlos Correia e Luciano Silva Reis; o Superintendente da Área Jurídica, Henrique Silveira Araújo; o Superintendente da Área de Auditoria em exercício, Romildo Carneiro Rolim; e o Superintendente da Área de Controle Financeiro, João Francisco Freitas Peixoto. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **I-ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Em decorrência da eleição do Sr. Demetrius Ferreira e Cruz, como membro do Conselho de Administração, na 86ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S/A realizada em 07/12/2010, na forma do art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, sua indicação para Presidente do Conselho de Administração, nos termos do disposto no § 4º, do Art. 17, do Estatuto Social do BNB. **II – PROPOSTA DE AÇÃO ADMINISTRATIVA 2010/718-202, DE 12/11/2010 – ABERTURA DE UMA AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A NO MUNICÍPIO DE ALMENARA, ESTADO DE MINAS GERAIS** - O Sr. João Francisco apresentou a Proposta de Ação Administrativa 2010/718-201, de 12/11/2010, relativa à instalação de uma agência do Banco do Nordeste no município de Almenara-MG. Informou que o pedido de abertura de agência no referido município foi submetido e deferido pelo Conselho de Administração na 308ª Reunião Ordinária, realizada em 01/12/2008, bem como pelo Banco Central. Entretanto, em razão de problemas de ordem logística decorrentes da reforma do imóvel, o prazo de 360 dias estabelecido pelo BACEN para o início das atividades da agência Almenara-MG não pode ser cumprido (art. 13 do Regulamento, anexo III à Resolução 2.099/1994). O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta de abertura de uma agência do BNB no município de Almenara-MG, considerando o estágio avançado das providências para tanto, consoante consta da referida Proposta de Ação Administrativa. **III - PROPOSTA DE AÇÃO ADMINISTRATIVA 2010/622-161 DE 10/12/2010 – DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DO PERÍODO JULHO A NOVEMBRO DE 2010.** O Sr. João Francisco apresentou a Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor de R\$50.000.000,00, representando 24,8186% sobre o lucro base do período de julho a novembro de 2010, a título de antecipação do benefício do exercício social, para deliberação pelo Conselho de Administração “*ad referendum*” da assembleia geral, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do Art. 52 do Estatuto Social e Lei nº 9.249/95, da seguinte forma: (a) as ações preferenciais farão jus a R\$ 0,605439040579 por ação, perfazendo um total de R\$ 23.318.473,75; (b) às ações ordinárias serão pagos R\$ 0,550399127935 por ação,



totalizando R\$ 26.681.526,25. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, “ad referendum” da assembleia geral, conforme Proposta apresentada. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja Ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: aa) Demetrius Ferreira e Cruz, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 03, às fls. 259/260. Confere:  Maria Lúcia Costa Teles.